

8 de junho de 2021

### COMUNICADO 01/2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP) , comunica sobre o processo de fluxo contínuo para seleção e admissão de estagiários na Modalidade Estágio Curricular Obrigatório e Não-obrigatório no IFSP – Câmpus Avaré.

O Câmpus Avaré seguirá o seguinte fluxo contínuo:

1. O aluno (que pode ser do IFSP ou de outra Instituição de Ensino) encaminha seu pedido de inscrição até o dia 7 de cada mês, nos termos do Edital IFSP nº 338/2020 para o e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br) , com os documentos solicitados no Art. 8º do referido edital e mencionados no site do câmpus, seguindo modelo apresentado no Anexo I deste Comunicado.
2. As inscrições enviadas a partir do dia 8 de cada mês serão consideradas no processo seletivo do mês subsequente.
3. A Coordenadoria de Extensão (CEX) recebe a demanda externa (alunos de outras Instituições de Ensino) e interna (alunos do próprio IFSP) para realização de estágios no IFSP, verifica a documentação e, quinzenalmente, encaminhará as inscrições realizadas no período para as respectivas áreas demandadas.
4. As áreas demandadas realizarão, no prazo máximo de 5 dias, o processo seletivo, contemplando obrigatoriamente duas das etapas elencadas no § 1º, do Art. 10º, do Edital IFSP nº 338/2020 (dando preferência para a análise curricular e do plano de atividades).
5. Para os casos em que houver deferimento, as áreas demandadas farão a definição do supervisor de estágio, tendo o IFSP como Unidade Concedente.
6. As áreas demandadas encaminharão o comunicado do resultado do processo seletivo para a CEX.
7. A CEX providenciará a publicação dos resultados dos processos seletivos no Portal do Câmpus Avaré até o dia 15 de cada mês.
8. As datas poderão sofrer alterações em períodos de férias e recesso dos servidores.
9. As áreas demandadas (ou a própria CEX) solicitarão os documentos para a concretização do estágio e, após verificação, encaminharão para a CEX, para as providências necessárias de contratação e cadastro.
10. Caso a instituição de ensino do aluno não tenha contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, poderá ser utilizada a apólice do IFSP e a inclusão deve ser feita por meio da Coordenadoria de Extensão (CEX).
11. A CEX preencherá o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), recolherá todas as assinaturas e, após assinado, encaminhará cópia do TCE devidamente assinado, assim como todos os documentos necessários, para a CGP-AVR.
12. A CGP, de posse da documentação enviada pela CEX, providenciará o encaminhamento dos documentos e o cadastro do estagiário em sistema específico.
13. Toda a documentação ficará arquivada, digitalmente, em DRIVE compartilhado pela CEX e CGP. No caso de documentos físicos, os mesmos serão arquivados pela CEX.
14. No caso de aluno do IFSP, a CEX inscreve o estagiário no SUAP, de acordo com os trâmites realizados quando o aluno realiza o estágio em uma instituição externa.
15. O aluno pode iniciar seu estágio, com acompanhamento do orientador (da Instituição de Ensino) e do supervisor (da Unidade Concedente, no caso o IFSP) após a entrega e o aceite do TCE – Termo de Compromisso de estágio assinado.
16. A CEX realizará o controle funcional do estagiário até o término do TCE.
17. O supervisor de estágio fará a cobrança semestral de relatório parcial de estágio do estudante e encaminhará uma via para a CEX que providenciará o Termo de Realização do estágio.
18. Em todas as etapas deste fluxo deverão ser rigorosamente observados todos as normativas estabelecidas na Portaria IFSP nº 3.089, de 24 de agosto de 2020, e no Edital IFSP nº 338/2020, de 10 de setembro de 2020.
19. Os documentos para a realização de estágio no IFSP devem, preferencialmente, seguir os modelos do SUAP disponibilizados pela CGP.

DIRETOR-GERAL – IFSP/CÂMPUS AVARÉ

8 de junho de 2021

*assinatura eletrônica*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 08/06/2021 17:54:34.
- **Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR - FG2 - CEX-AVR**, em 08/06/2021 17:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191573

Código de Autenticação: 1342a81ff6

